



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO III - Nº 676 - terça-feira, 17 de março de 2020

2 Páginas

COORDENADORIA DE APOIO LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO n. 1.334, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Institui a Medalha Legislativa "Dr. Tatsuya Sakuma" para homenagear os farmacêuticos da cidade de Campo Grande e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Medalha Legislativa "Dr. Tatsuya Sakuma", a ser concedida, no dia 25 de setembro de cada ano, aos farmacêuticos que tenham se destacado no desempenho das suas funções e prestado relevantes serviços à cidade de Campo Grande - MS.

Art. 2º A Medalha será confeccionada com a identificação do nome "Dr. Tatsuya Sakuma", conterà o busto do farmacêutico homenageado na presente comenda, a indicação do ano de outorga da Medalha e as informações de identificação desta Casa de Leis.

Parágrafo único. A Medalha de que trata esta Resolução será confeccionada no formato e medidas estabelecidas pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Cada Vereador indicará até 2 (dois) profissionais devidamente inscritos no Conselho Regional de Farmácia de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 18 de fevereiro de 2020.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

RESOLUÇÃO n. 1.335, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Institui a "Medalha Olímpio Carlos Teixeira" para homenagear os contabilistas no âmbito da Câmara Municipal de Campo Grande-MS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a "Medalha Olímpio Carlos Teixeira", a ser concedida aos contabilistas, no dia vinte e cinco de abril de cada ano, que no desempenho das suas funções tenham se destacado e prestado relevantes serviços à cidade de Campo Grande-MS.

Art. 2º Cada Vereador indicará até 02 (dois) homenageados.

Parágrafo único. A medalha poderá ser outorgada a título póstumo.

Art. 3º Acompanhará a Medalha o respectivo Diploma assinado pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Grande e pelo autor(a) da propositura, nos moldes fixados pelas normas vigentes, com as devidas adaptações necessárias.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, consignadas no orçamento de programa vigente e nos exercícios posteriores.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 12 de março de 2020.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO N. 2.495, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Altera o art. 2º do Decreto Legislativo n. 2.494, de 5 de março de 2020, que suspende a execução da Lei n. 6.335, de 21 de novembro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto Legislativo n. 2.494, de 5 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 2 de março de 2020, data do recebimento da intimação da decisão proferida pelo Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, por este Poder Legislativo. (NR)"

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 12 de março de 2020.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 2.496, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da cidade de Campo Grande - MS ao Maestro João Carlos Gandra da Silva Martins.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Maestro João Carlos da Silva Martins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 12 de março de 2020.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Prof. João Rocha

Vice-Presidente Cazuza

2º Vice-Presidente Eduardo Romero

3º Vice-Presidente Ademir Santana

1º Secretário Carlão

2º Secretário Gilmar da Cruz

3º Secretário Papy

- André Salineiro
- Ayrton Araújo
- Betinho
- Chiquinho Telles
- Delegado Wellington
- Dharleng Campos
- Dr. Antônio Cruz
- Dr. Cury

- Dr. Lívio
- Dr. Loester
- Dr. Wilson Sami
- Enfermeira Cida Amaral
- Fritz
- João César Mattogrosso
- Junior Longo
- Odilon de Oliveira

- Otávio Trad
- Pastor Jeremias Flores
- Valdir Gomes
- Veterinário Francisco
- Vinicius Siqueira
- William Maksoud

LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 083/2020
 Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020
 Fundamento Legal: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 Objeto: confecção de 37 (trinta e sete) unidades da escultura "Garça", para que esta Casa de Leis possa homenagear os Artesãos convidados para a Sessão Solene de Outorga ao dia do Artesão Medalha João Manoel da Silva, na Câmara Municipal de Campo Grande/MS.
 Contratado: Antônio Rici
 CPF nº: 024.873.061-49
 Valor do Objeto: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)
 Nº do Empenho: 133 de 13/03/2020
 Elemento de Despesa: 33.90.36-99 - outros serviços de pessoa física.
 Data da ratificação: 13/03/2020

Jorge Nakkoud
 Diretor de Licitações

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 085/2020
 Inexigibilidade de Licitação nº 005/2020
 Fundamento Legal: Inciso II, art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 Objeto: Inscrição do servidor ESEL AMARILLA JUNIOR da Câmara Municipal de Campo Grande, para participar do curso de gerenciamento de VMware em São Paulo - SP, na empresa Ka Solution tecnologia em Software Ltda, que acontecerá de 01 à 05 de Junho de 2020.
 Contratado: KA SOLUTION INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ nº: 04.527.228/0001-95
 Valor do Objeto: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
 Nº do Empenho: 131 de 10/03/2020
 Elemento de Despesa: 33.90.39-48 - Serviço de Seleção e Treinamento
 Data da ratificação: 10/03/2020

Jorge Nakkoud
 Diretor de Licitações

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 084/2020
 Dispensa de Licitação nº 015/2020
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 Objeto: Contratação de serviço de empresa especializada em dedetização, controle de pragas, desratização e limpeza de caixa d'água, destinado ao prédio (anexo) da Câmara Municipal de Campo Grande/MS, localizado à Rua Ricardo Brandão nº 1550, Bairro Jatiuka Parque, nesta Capital.
 Empresa Contratada: DEDETIZADORA ZARABATANA LTDA
 CNPJ nº: 10.171.903/0001-99
 Valor do Objeto: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)
 Nº do Empenho: 132 de 12/03/2020
 Elemento de Despesa: 33.90.39.78- Limpeza e Conservação
 Data da ratificação: 12/03/2020

Jorge Nakkoud
 Diretor de Licitações



A Câmara dá voz a você. Acesse: camara.ms.gov.br/reivindicacoes
 Exerça seu papel de cidadão.
 A Casa de Leis leva seu pedido ao Poder Público.

#VEM PRA CASA



A CÂMARA DE VEREADORES ESTÁ CADA VEZ MAIS PRÓXIMA DE VOCÊ.

Foram implantados canais interativos para atender a todos, ainda melhor.

Você pode acompanhar diretamente no site do Legislativo Municipal: www.camara.ms.gov.br atualizado diariamente.

E, também, assistir às sessões e audiências públicas ao vivo no facebook.com/camaracgms

Inscreva-se também em nosso canal para receber notícias youtube.com/camaramunicipalcg

ACOMPANHE E PARTICIPE, A TODA HORA.

OS VEREADORES AO SEU LADO